



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



Ofício nº 168/2021

Serafina Corrêa, 14 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
VALDIR BIANCHET  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA  
*Bruma Damz*  
SECRETÁRIO

Protocolo nº 1644

Data: 14 / 10 / 2021

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 89/2021.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 89/2021** que  
“DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, aprovado na Sessão Ordinária  
de 13/10/2021.

Respeitosamente,

  
**Ver. Dirlei Dama Cordeiro**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

Página 1 de 1

***Denomina próprio municipal e dá outras providências.***

Art. 1º O próprio municipal localizado na esquina da Rua João Bellenzier com a Rua Francisco Bertinartti, nº 280, Bairro Gramadinho, Serafina Corrêa – RS, matrícula nº 3.446, do registro de imóveis deste Município, passa a ser denominado “Espaço do Conhecimento”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de outubro de 2021, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal